



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF MTZ
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
CNPJ: 09.600.182/0001-06
2. ENDEREÇO:
Fazenda Brejo Comprido, Área 1, Zona Rural
CIDADE: Palmas UF: TO
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Serviço de emplantamento de viatura
4. OBJETIVO: sanar a necessidade dos setores descritos no processo de compra.
5. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos seguintes setores: Serviço de 1º emplantamento da viatura ônibus e viatura Megane pela transferência de titularidade conforme anexo . O serviço em questão visa atender as legislações vigentes do Detran e CONTRAN. Tal aquisição visa atender o Objetivo Estratégico Organizacional DO 22º BI. No momento da aquisição do serviço constantes no Anexo I, realizará a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a ciência das empresas vencedoras do material que será adquirido.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS:
Conforme Anexo I.
7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE ADQUIRIDA:
O 22º Batalhão de Infantaria, depois de elaborado estudo da situação, propondo a necessidade de aquisição, chegando assim a conclusão da quantidade a ser adquirida.
8. DEVERES DA CONTRATANTE:
A contratante deverá ter previsão de recursos para o pagamento da empresa que fornecerá o serviço a ser adquirido. Determinar que a Seção de Licitações, Tesouraria e a 4ª Seção do 22º Batalhão de Infantaria fiquem como responsáveis por todo o processo de aquisição, recebimento e liquidação e pagamento referentes aos serviços adquiridos neste processo.
9. DEVERES DA CONTRATADA:
- A empresa vencedora obriga-se a cumprir com a contratação em conformidade com as especificações descritas no anexo I deste projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações. - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados. - Deverá estar incluso nos custos a entrega dos referidos pela empresa contratada. - Todo o serviço deverá ser realizado com garantia conforme estipulada pelo fabricante. - O serviço deverá ser entregue no prazo máximo de até <u>30 (trinta) dias corridos</u> , após a entrega da NOTA DE EMPENHO, com o devido ciente do recebimento.

- O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.

- Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos dos subitens anteriores, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato vigente.

- A empresa deverá manter-se adimplente do início ao final do contrato sob pena de sanções previstas em Lei.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Finalidade	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor Total
Serviços de emplacamento	2022NC000590	339000	Conforme estipulado na Nota de Empenho da contratada.

11. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

ANO: 2021		
META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
Única	30 (trinta) dias após o recebimento do serviço no 22º Batalhão de Infantaria (endereço acima)	Conforme estipulado na Nota de Empenho da aquisição.

12. DECLARAÇÃO

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Palmas, TO, 30 de maio de 2022.



FELIPE LIMA DE OLIVEIRA - CAP

Chefe da 4º Seção

Estudo Técnico Preliminar - 70/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64061.005631/2022-05

2. Descrição da necessidade

Dispensa de licitação para serviço de emplacamento, tendo em vista a transferência de titularidade de viaturas por doação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4º Seção	Robson Diegues Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem realizados têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá fornecer os serviços conforme as normas e especificações técnicas prescritas no termo de referência.
- Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega da certificação, após a emissão da Nota de empenho.
- A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega dos serviços compatíveis com o objeto da licitação.
- A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços referente à aquisição do serviço foi realizada por um militar do 22º Batalhão de Infantaria que entende do serviço solicitado por e-mail, do ramo do objeto a ser licitado, conforme relação anexa à parte requisitória nº 003 - 4º seção, de 30 de maio de 2022, onde a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi o menor preço obtido, em conformidade com o § 2º do artigo 2º da instrução normativa nº 05, SLT /MPOG, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

6. Descrição da solução como um todo

Demanda necessária tendo em vista a transferência de titularidade e primeiro emplacamento para atender as normas do Detran-TO e CONTRAM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme ANEXO I

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme ANEXO I

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento na prestação de serviço em questão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento do órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme demanda da OM.

12. Resultados Pretendidos

Com a adoção da solução de contratação de empresa que forneça o serviço conforme na formalização da demanda, buscar atender as normas legais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência de adequação para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aprimorar a gestão e a capacidade administrativa da OM

16. Responsáveis



ROBSON DIEGUES PEREIRA

Auxiliar 4º seção

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexo parte req..docx (13.23 KB)